

RESPOSTA ESCLARECIMENTO P E 0512260123-PE

LICITAÇÃO QUIXERAMOBIM <pregaoeletronicoqxb@gmail.com>

4 de janeiro de 2024 às 15:11

Para: edineia.cecilio@bradesco.com.br, alyne.ortega@bradesco.com.br, gleise.canela@bradesco.com.br, michelle.gardezani@bradesco.com.br

Boa tarde,

Segue, em anexo, resposta de esclarecimentos.

--

Central de Licitações

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua: Monsenhor Salviano Pinto, 707

Prox. Praça da Estação

CEP: 63.800-000

Quixeramobim-CE



 **RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO PROCESSO DE Nº 0512260123-PE.pdf**
405K

RESPOSTA ESCLARECIMENTO P E 0512260123-PE**MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI** <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

4 de janeiro de 2024 às 16:30

Para: LICITAÇÃO QUIXERAMOBIM <pregaoeletronicoqxb@gmail.com>

Cc: THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>



Boa tarde!

Agradecemos as informações enviadas. Em relação a pergunta número 03, a informação está contida na clausula quarta da minuta. Segue pergunta reformulada. Pedimos desculpas pelo equívoco.

1. Pedimos nos esclarecer a que se refere a exigência do item 4.6 letra "a" da clausula quarta da minuta que dispõe: *"Utilizar os serviços da CONTRATADA para transferência de numerário entre as praças em que a CONTRATANTE estiver estabelecida"*.

Ficamos no aguardo.

Obrigada!

Att.

Banco Bradesco S.A

4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.brClassificação: **CONFIDENCIAL**

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: LICITAÇÃO QUIXERAMOBIM <pregaoeletronicoqxb@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 15:11

Para: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Assunto: RESPOSTA ESCLARECIMENTO P E 0512260123-PE

ALERTA: Mensagem vinda de um remetente EXTERNO - cuidado com links e anexos. Se suspeitar do conteúdo, envie para evidencia@bradesco.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA BRADESCO S/A.

PREGÃO: Nº 0512260123-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE DO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E BOLSISTAS, DORAVANTE DENOMINADOS SERVIDORES, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO, E AINDA, AQUELES QUE VIEREM A SER ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM EXCLUSIVIDADE NA OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

- 1) Pedimos nos esclarecer a que se refere a exigência do item 4.6, letra "a", da minuta do contrato que dispõe: "Utilizar os serviços da CONTRATADA para transferência de numerário entre as praças em que a CONTRATANTE estiver estabelecida".

Reposta: Trata-se de obrigação do CONTRATANTE (Município) em utilizar a conta de pagamentos de salários (CONTA FOPAG) para promover o pagamento das remunerações dos seus servidores inclusive quando suas contas (contas-correntes ou contas-salário) estiverem estabelecidas em outras praças fora desta municipalidade.

Quixeramobim (CE), 9 de janeiro de 2024.

Assinado de forma
digital por RANNIERI
RIOS
VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim